



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 004ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e um minuto, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Ronaldo Castro Desterro e Silva, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Participou ainda o Juiz substituto José Gonçalo Sousa Filho, **convocado**. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 003ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2022, pela tarde. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600456-46.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação Eleitoral por suposta prática de fraude à quota mínima de gênero – Eleições 2020)

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Social Liberal – PSL

Advogada: Dra. Elizane do Nascimento Batista – OAB/MA 17.462

1ª Recorrida: Raimunda Maria Barros Coutinho Silva

Advogada: Dra. Jordana Letícia Dall Agnol da Rosa – OAB/MA 21.731

2º Recorrido: Diretório Municipal do Democratas – DEM

Advogados: Drs. Layonan de Paula Miranda – OAB/MA 10.699, Luís Carlos Araújo Saraiva Sobrinho – OAB/MA 7.611, Moaci dos Santos Maramaldo Júnior – OAB/MA 19.967, Jéssica Dias Carneiro – OAB/MA 20.630

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, julgaram extinta com resolução de mérito a representação, nos termos do voto do relator. O Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos declarou-se impedido, sendo substituído pelo Juiz José Gonçalo Sousa Filho. Julgamento presidido pela Juíza Ângela Maria Moraes Salazar. Sustentação oral do advogado Layonan de Paula Miranda, pelo recorrido.

02. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO – AJDesCargEle Nº 0600160-56.2021.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Ação de Justificação de Desfiliação Partidária (Ação Declaratória de justa causa para desfiliação partidária em face de suposta discriminação política pessoal)

Requerente: Francisco de Assis Maciel Carvalho

Advogados: Drs. João Bispo Serejo Filho – OAB/MA 9.737, Igor Leandro Menezes Vivekananda Meireles – OAB/MA 7.571

Requerido: Diretório Estadual do Partido Social Liberal – PSL

Advogado: Dr. Marco Antonio Brito Castro – OAB/MA 6.840

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram improcedente o pedido, nos termos do voto da relatora. O Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos declarou-se impedido, sendo substituído pelo Juiz José Gonçalo Sousa Filho. Julgamento presidido pela Juíza Ângela Maria Moraes Salazar. Sustentação oral do advogado Marco Antonio Brito Castro, pelo requerido.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600457-31.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação Eleitoral por suposta prática de fraude à quota mínima de gênero – Eleições 2020)

Recorrente: Gerry Martins Ladeira

Advogada: Dra. Elizane do Nascimento Batista – OAB/MA 17.462

1ª Recorrida: Raimunda Maria Barros Coutinho Silva

Advogada: Dra. Jordana Letícia Dall Agnol da Rosa – OAB/MA 21.731

2º Recorrido: Diretório Municipal do Democratas – DEM

Advogados: Drs. Layonan de Paula Miranda – OAB/MA 10.699, Luís Carlos Araújo Saraiva Sobrinho – OAB/MA 7.611, Moaci dos Santos Maramaldo Júnior – OAB/MA 19.967, Jéssica Dias Carneiro – OAB/MA 20.630

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, julgaram extinta com resolução de mérito a representação, nos termos do voto do relator. Preliminar rejeitada à

unanimidade. Sustentação oral do advogado Layonan de Paula Miranda, pelo recorrido.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600380-78.2020.6.10.0068 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Pirapemas – 68ª Zona Eleitoral De Coroaá

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Liberal – PL – Eleições 2020)

Recorrente: Antônio do Espírito Santo Sousa da Luz

Advogado: Dr. Jorge Bezerra Ewerton Martins – OAB/MA 8.238

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600437-60.2020.6.10.0080 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Luzia do Paruá – 80ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeito pelo Partido Social Democrático – PSD – Eleições 2020)

Recorrente: Eunice Boueres Damasceno

Advogados: Drs. Sônia Maria Lopes Coelho – OAB/MA 3.811, Francisco de Assis Souza Coelho Filho – OAB/MA 3.810, Ediney Vaz Conceição – OAB/MA 13.343

Interessado: Raimundo Nezildo Monteiro Vinhas

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Adiado pelo relator para a sessão do dia 28 de janeiro.

06. EMBARGOS NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600140-65.2021.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Carolina – 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Mandado de Segurança Cível (Embargos Declaratórios em face do Acórdão ID 17763432, em Mandado de Segurança contra decisão interlocutória do juízo da 26ª Zona Eleitoral, que deferiu pedido de produção de prova oral na AIJE nº 0600232-96.2020.6.10.0026, ainda que a juntada do rol de testemunhas tenha ocorrido de forma extemporânea - Eleições 2020)

Embargante: Jayme Fonseca Espírito Santo

Advogado: Dr. Marco Antônio de Vicente Júnior – OAB/DF 43.491

Embargado: Erivelton Teixeira Neves

Advogados: Drs. Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

07. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600012-87.2020.6.10.0062 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Loreto – 62ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em pedido de regularização de filiação partidária – Eleições 2020)

Embargante: Partido Social Liberal – PSL, Diretório Municipal de Loreto/MA

Advogados: Drs. Joaquim Coelho e Silva Júnior – OAB/MA 14.243, Jordana Leticia Dall Agnol da Rosa – OAB/MA 21.731

Embargado: Jakson Celecino da Silva

Advogados: Drs. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Matheus Araujo Soares – OAB/MA 22.034

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, Diretório Municipal de Loreto/MA

Advogado: Dr. Malone Franca Nunes – OAB/MA 9.826

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, deram-lhes parcial provimento, nos termos do voto do relator. O Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos declarou-se impedido. Julgamento presidido pela Juíza Ângela Maria Moraes Salazar.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600227-48.2020.6.10.0067 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Igarapé Grande – 67ª Zona Eleitoral De Pedreiras

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Social Liberal – PSL - Eleições 2020)

Recorrente: José Rodrigues de Jesus

Advogado: Dr. João Pedro Coutinho Lima – OAB/MA 17.283

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerthon Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificado em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à zona de origem para emissão de novo parecer conclusivo, nos termos do voto da relatora. O Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos declarou-se impedido. Julgamento presidido pela Juíza Ângela Maria Moraes Salazar.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600327-41.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Balsas - 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Progressistas - Eleições 2020)

Recorrente: Helio Sousa Neto

Advogados: Drs. Cristiano Rego Coelho – OAB/MA 7.956, Marcos Vinicius da Rocha Quadros – OAB/MA 20.480

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo o recolhimento de R\$ 277,05 (duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600427-20.2020.6.10.0111 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bequimão - 111ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Avante - Eleições 2020)

Recorrente: Alessandro Boueres Gonçalves

Advogado: Dr. Zildo Rodrigues Uchoa Neto – OAB/MA 7.636

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600435-40.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Humberto de Campos - 32ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Podemos - Eleições 2020)

Recorrente: José Ribamar Ramos de Almeida

Advogados: Drs. Pedro Henrique Guimarães – OAB/MA 15.667, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600457-11.2020.6.10.0061 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Roberto - 61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Comunista do Brasil - Eleições 2020)

Recorrente: Sebastião Matheus de Souza Moreno

Advogados: Drs. Pedro Henrique Guimarães - OAB/MA 15.667, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 28/01/2022, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/01/2022, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/01/2022, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 31/01/2022, às 07:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/02/2022, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/02/2022, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 03/02/2022, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 07/02/2022, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/02/2022, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1550777** e o código CRC **4044365B**.

0000874-16.2022.6.27.8000	1550777v2
---------------------------	-----------